

PORTARIA Nº 449/SAR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.815 do RBAC nº 25, para o avião Embraer EMB-135BJ.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.014575/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.815 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25 (RBAC nº 25), Emenda 136, para o avião Embraer modelo EMB-135BJ referente à largura de corredor da configuração de interior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA